

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 68/2024/GAB/SEMUR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque a cidade de Brasília/DF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00045711/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias, acrescida de 50% referente a Adicional de Deslocamento, ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Brasília/DF, por meio de transporte aéreo com o fito de participar da reunião que tratará sobre a Privatização da dragagem do Rio Madeira, no período de 08/10/2024 a 09/10/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 14/2024/GAB/SEMUR, datado de 25 de Setembro de 2024, sob documento (B0F5ED0B).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO	1004957	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	1,5	1.200,00	2.400,00
				Adic. Deslocamento (50%)	600,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BDC7ED78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2024. Edição 3824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>